

INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ALUNOS DO 4º ANO

- **Relembra-se que a entrega da Candidatura Anual a Auxílios Económicos da Ação Social Escolar para o próximo ano letivo decorre até 28 de junho, no seguinte horário: 3ª e 5ª feira, das 9h00m às 11h30m, e 2ª e 6ª feira, das 14h às 16h.**
- **Os encarregados de educação que não entreguem a candidatura dentro do prazo perderão o direito a receber manuais no próximo ano letivo.**
- No que diz respeito à aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2017/18, devem os senhores encarregados de educação dos alunos beneficiários da ASE, aguardar informação se vão ser disponibilizados manuais da bolsa, antes de procederem à compra dos manuais que necessitam. Caso este procedimento não seja respeitado pelos encarregados de educação, a escola não poderá proceder ao reembolso dos manuais escolares adquiridos.

➤ **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E REUNIÕES COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos do 4º ano de escolaridade que as reuniões com os professores titulares de turma terão lugar no dia **04 de julho de 2017, das 9h00 às 12h00.**

O processo de renovação da matrícula destes alunos é simplificado, sendo automaticamente inscritos no ano de escolaridade determinado pela avaliação final do 3º período. **Contudo, o impresso de renovação da matrícula, agora enviado, deverá ser entregue na reunião com o respetivo professor titular, devidamente atualizado e assinado, quer pelo aluno, quer pelo Encarregado de Educação.**

Devem trazer os seguintes documentos referentes ao aluno:

- Impressos devidamente preenchidos;
- Cartão de cidadão, Bilhete de identidade ou documento de identificação atualizado;
- 1 fotografia atual;
- Boletim de vacinas

Caso o aluno NÃO possua CARTÃO DE CIDADÃO devem também trazer:

- Cartão do Sistema Nacional de Saúde;
- Cartão da Segurança Social (NISS);
- Cartão de contribuinte (NIF).

Não são aceites cédulas de nascimento, pelo que se solicita que os senhores encarregados de educação tratem do cartão de cidadão dos respetivos educandos. Igualmente se alerta que os documentos não podem estar caducados.

A Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento agradece a todos os Encarregados de Educação a melhor atenção para as orientações contidas nesta informação, bem como toda a colaboração demonstrada ao longo deste ano letivo.

Tapada das Mercês, 19 de junho de 2017

Maria Teresa Andrade
Presidente da Comissão Administrativa Provisória